



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0903/2021

Em 18 de maio de 2021.

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 4346/2021 **de 01/06/2021 14:09**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1142/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1142/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos em anexo, a manifestação prestada pelo **Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

Of.006/2021 DRSRHPM

Araraquara, 26 de abril de 2021

Ao Sr. Donizete Simioni  
Superintendente-DAAE

Ref: Guichê PMA 014.957/2021

Em resposta à Indicação Nº 1.142/2021 da Câmara Municipal de Araraquara, que solicita *“a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de vistoriar-se o leito de um rio e adoção de possíveis providências de recuperação do mesmo”*, informamos que o corpo d’água em questão tem sido monitorado pela Gerência de Recursos Hídricos e Mananciais deste Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

Sendo assim, segue anexo um Relatório Técnico de Vistoria Ambiental executado em 2017, onde foi apurado que a área objeto desta Indicação é uma Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego Serralhal, na qual foi executada uma intervenção - travessia sobre o córrego, por uma incorporadora imobiliária, com autorização concedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB).

Posteriormente, em abril de 2021, foi realizada nova Vistoria Ambiental, com Relatório Técnico anexo, em função da demanda apresentada no guichê em tela. Nos dois momentos nos quais são apresentados os laudos de vistoria, são feitas indicações para fins de constatação e de providências a serem tomadas referentes ao processo de degradação sofrido pelo Córrego Serralhal.

Acerca da constatação nota-se que o assoreamento imputado ao corpo hídrico foi devido ao acelerado processo erosivo em sua nascente e nas demais intervenções urbanísticas de infraestrutura e expansão urbana, causadas pela implantação do Loteamento Residencial Campos de Piemonte. Este assoreamento se consolidou ao longo do leito do córrego do Serralhal, com a formação de ambientes alagadiços e/ou encharcados com

espécies de flora e fauna do bioma local e qualquer intervenção para retomada da paisagem anterior deve ser extremamente criteriosa, visto que já se formou um ecossistema no local.

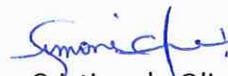
Quanto às providências tomadas referentes ao impacto ambiental descrito, o responsável pela implantação do empreendimento imobiliário Residencial Campos de Piemonte - ATHUS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 14.990.192/0001-35, foi notificado a interromper todas as atividades que eventualmente estavam causando impacto negativo ao meio ambiente e que não eram objeto de autorização e licenciamento ambiental específico, bem como a intensificar as medidas de mitigação e controle destes impactos durante a execução das obras. A Prefeitura Municipal de Araraquara também foi cientificada a fiscalizar obras de infraestruturas, assim como o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE e a Agência Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB para realizarem vistorias e fiscalização do cumprimento fiel das exigências de eventuais medidas de mitigação e controle dos impactos ambientais negativos durante a execução das obras, assim como o cumprimento de eventuais TCRA's no pós obras. Além destas indicações, o proprietário do imóvel particular Inscrição Estadual IC. N.º 22.165.001 de propriedade de Milton Aparecido de Azevedo e Luís Eduardo de Azevedo (Matrícula CRI 47603 de 10/12/1999), também foram notificados.

A Gerência de Recursos Hídricos e Mananciais do DAAE continua executando o monitoramento no local.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e possíveis informações complementares.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Simone Cristina de Oliveira

Diretoria de Resíduos Sólidos, Recursos Hídricos e Proteção dos Mananciais